



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas respectivas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.005380/2022-36; a Portaria nº 933, de 18 de julho de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamento da servidora docente Márcia Yara de Oliveira Silva, lotada no Departamento de Engenharias — DE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Transporte, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza, no Ceará, no período de 18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES